

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

- Considerando que na 3ª Reunião Ordinária da CIR-XINGU, realizada no dia 20/05/2021, conforme deliberação dos membros, que aprovou por unanimidade a proposta da programação do Curso de Formação do AIDPI, para a região de Saúde do Xingu. Conforme documento em anexo.

O Presidente da CIR - XINGU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Aprovar, a proposta da programação do Curso de Formação do AIDPI, para a região de Saúde do Xingu.

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altamira/Pa, de 27 de maio de 2021.

Maurício Miranda do Nascimento Presidente da CIR Transamazônica/Xingu	Elysson Leonarde Kloss Vice-Presidente da CIR Transamazônica/Xingu
--	---

Protocolo: 664775

Sistema Único de Saúde
10º Centro Regional de Saúde - SESPA
Comissão Intergestores Regional Transamazônica Xingu – CIR Xingu
Resolução nº 14, de 27 de maio 2021.

A Comissão Intergestores Regional – CIR Região de Saúde Transamazônica/Xingu-PA, no uso das suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Presidencial nº 7508/2011 e,

- - Considerando a necessidade de constituir foro Inter Federativo Regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde do Xingu e representantes do Gestor Estadual.
- - Considerando que a CIR como, instância regional, técnica e de pactuação é a representação regionalizada da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, cujas atribuições são de analisar e aprovar os pleitos apresentados pelas secretarias municipais de saúde, no âmbito regional.
- - Considerando que na 3ª Reunião Ordinária da CIR-XINGU, realizada no dia 20/05/2021, conforme deliberação dos membros da CIR – XINGU, que aprovou por unanimidade a habilitação da UBS Fluvial do município de Porto de Moz.

O Presidente da CIR - XINGU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Aprovar, a habilitação da UBS Fluvial do município de Porto de Moz, para servir de retaguarda hospitalar da Rede de Urgência e Emergência – RUE, da macrorregião Xingu.

II - Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altamira/Pa, de 27 maio de 2021.

Maurício Miranda do Nascimento Presidente da CIR Transamazônica/Xingu	Elysson Leonarde Kloss Vice-Presidente da CIR Transamazônica/Xingu
--	---

Protocolo: 664763

Sistema Único de Saúde
10º Centro Regional de Saúde - SESPA
Comissão Intergestores Regional Transamazônica Xingu – CIR Xingu
Resolução nº 15, de 27 de maio de 2021.

A Comissão Intergestores Regional – CIR Região de Saúde Transamazônica/Xingu-PA, no uso das suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Presidencial nº 7508/2011 e,

- Considerando a necessidade de constituir foro Inter Federativo Regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde do Xingu e representantes do Gestor Estadual;
- Considerando a PORTARIA Nº 55, de 24 de fevereiro de 1999 que estabelece a rotina do tratamento Fora do domicílio (TFD) no Sistema Único de Saúde;
- Considerando a lei 12732/2012 que preconiza o prazo máximo de 60 dias entre o diagnóstico e início do tratamento, contatos a partir do dia em que for firmado o diagnóstico em laudo para se submeter ao primeiro tratamento no SUS;
- Considerando a resolução na CIB nº 128, de 18 de novembro de 2019 que aprova o protocolo de acesso à rede de assistência de alta complexidade em oncologia;
- Considerando a necessidade de ajustes na organização do fluxo de paciente oncológico, com diagnóstico confirmado de Câncer de colo de útero e Câncer de mama para primeira consulta na rede de assistência de alta complexidade.
- Considerando que na 3ª Reunião Ordinária da CIR-XINGU, realizada no dia 20/05/2021, conforme deliberação dos membros, que aprovou por unanimidade o Fluxo de encaminhamento de pacientes oncológicos (Câncer de colo de útero e Câncer de mama) da região Xingu para rede de assistência de alta complexidade em oncologia.

O Presidente da CIR - XINGU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Aprovar, o Fluxo de encaminhamento de pacientes oncológicos (Câncer de colo de útero e Câncer de mama) da região Xingu para rede de assistência de alta complexidade em oncologia

II - Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altamira/Pa, de 27 de maio 2021.

Maurício Miranda do Nascimento Presidente da CIR Transamazônica/Xingu	Elysson Leonarde Kloss Vice-Presidente da CIR Transamazônica/Xingu
--	---

Protocolo: 664768

Sistema Único de Saúde
10º Centro Regional de Saúde - SESPA
Comissão Intergestores Regional Transamazônica Xingu – CIR Xingu
Resolução Nº 016/2021, de 27 de maio de 2021

A Comissão Intergestores Regional – CIR Região de Saúde Transamazônica/Xingu-PA, no uso das suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Presidencial nº 7508/2011 e,

- - Considerando a necessidade de constituir foro Inter Federativo Regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde e representantes do Gestor Estadual.
- - Considerando que a CIR como, instância regional, técnica e de pactuação é a representação regionalizada da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, cujas atribuições são de analisar e aprovar os pleitos apresentados pelas secretarias municipais de saúde, no âmbito regional.
- - Considerando que o Hospital Regional Público da Transamazônica é o único hospital público de retaguarda hospitalar da região de saúde do Xingu;
- - Considerando que o Hospital Regional Público da Transamazônica interna mais de 80% de usuários dos municípios adstritos;
- - Considerando que na 3ª Reunião Ordinária da CIR-XINGU, realizada no dia 20/05/2021, conforme deliberação dos membros, que aprovou por unanimidade o remanejamento do saldo no valor de R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), do recurso do PDSRX da Câmara Técnica 7, para comprar de equipamentos Neo Natal para a sala de estabilização do HRPT.

O Presidente da CIR - XINGU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Aprovar o remanejamento do saldo no valor de R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), do recurso do PDSRX da Camara Técnica 7, para comprar de equipamentos Neo Natal para a sala de estabilização do HRPT

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altamira/Pa, de 27 de maio 2021.

Maurício Miranda do Nascimento Presidente da CIR Transamazônica/Xingu	Elysson Leonarde Kloss Vice-Presidente da CIR Transamazônica/Xingu
--	---

Protocolo: 664771

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 27 de 01 de junho de 2021

Fundamento Legal: Decreto Nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Objetivo: Participar do Monitoramento e Assessoramento dos referidos Programas Nutrição, PSE, Saúde do Adolescente, ESF, Saúde do Homem. Que cada servidor e responsável. Nos município de

Destino: Marabá/Bom Jesus do Tocantins, Rondon do Pará, Abel Figueiredo.

Período: 21 a 25 /06/2021

Nº de Diárias: (4,5 quatro diária e meia)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Sara Iaghi Salame Carvalho	Enfermeira	5751756/2
Taciana Miranda Ribeiro da Silva	Agente de Artes Pratica	57206550/1
Rosangela Viana dos Santos	Chefe da Divisão Técnica	5942525/2
Edilson Pereira da Silva	Técnico de Enfermagem	1293
Antônio Vicente da Silva	Motorista	498856

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 664685

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 014 de 08 de Junho de 2021.

Nome: José Wilson Fernandes.

Matrícula/Siape: 6116647-2.

Cargo: Agente de Saúde.

Lotação: UM de Ourlândia do Norte/12º CRS.

Triênio: 03.07.2016 a 02.07.2019.

Período: 01.06.2021 a 30.07.2021.

Nº de dias: 60 (sessenta) dias.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 664599